## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

## **PORTARIA N.º 71/2022**

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n° 449, de 1° de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n° 541, de 6 de janeiro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1° de janeiro de 2022, a entidade Fundação Educacional de Caeté – FEC, mantenedora do Centro de Formação Profissional da FEC, situado na Av. Padre Vicente Cornélio Borges, 390, B. José Brandão, em Caeté, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/01/2022